



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pode Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº20/2015

O vereador Hans Leal Tassoni, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, a cedência de terreno no Distrito do Magistério para o Clube de Mães "As Margaridas".

Balneário Pinhal, 09 de junho de 2015

Ver. Hans Leal Tassoni
Bancada do PMDB

PROTOCOLO
Recebido em 09/06/2015
Horário: 06:35

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pode Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação reconhece a importância do Clube de Mães As Margaridas no Distrito do Magistério.

E no intuito de apoiar o Clube de Mães As Margaridas, com seu trabalho social desenvolvido em prol das crianças carentes e da comunidade como um todo, é importante um terreno para que possam dar continuidade aos seus trabalhos da melhor forma possível.

Desta forma, contamos com o apoio de todos os Vereadores, é que pedimos aprovação da indicação.

Ver. Hans Leal Tassoni
Bancada do PMDB